



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2023

DESIGNA EMPREGADOS QUE MENCIONA PARA FICAREM RESPONSÁVEIS PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.075/2018, que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Adotar o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, Instituído e Administrado pela AMM, como Meio Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Ainda, a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Empregada Pública desta Casa, **Idalina Rodrigues da Silva**, responsável pela publicação dos atos normativos e administrativos desta Casa Legislativa, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, sendo substituída em suas faltas pelo Empregado Público **Caio Miranda Ferreira**.

Art. 2º A responsabilidade fixada no Art. 1º desta Portaria não exclui aquela do Empregado Público responsável pelas compras desta Casa, **Caio Miranda Ferreira**, de publicar extratos de editais, contratos, termos aditivos e de outros documentos relacionados à área de compras, licitação e contratos, sendo substituído em suas faltas pelo empregado público **Cristiano Júnior da Silva**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 51/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente